

## DECRETO Nº 767/2017

Nº de ordem	<u>767/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	<u>18 / 12 / 2017</u>
	
	Responsável

**"DISPÕE SOBRE RECESSO NATALINO E FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as festividades de Natal e de Final de Ano;

**CONSIDERANDO** que as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais possuem recesso todos os anos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos de Montividiu, o RECESSO para as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que iniciará no dia 20 de dezembro de 2017 e findar-se-á no dia 06 de janeiro de 2018.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal